CNPJ 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM nº 1732-9

ATA DA DUCENTÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 14 horas, na Av. Presidente Wilson, 231, 22º andar, Centro, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, reuniram-se extraordinariamente, por meio de correio eletrônico, conforme autoriza o disposto no §2º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia e em atenção às medidas restritivas para prevenção à COVID-19, o(a)s senhore(a)s membros do Conselho de Administração da ENGIE Brasil Energia S.A., membros titulares Maurício Stolle Bähr, Paulo de Resende Salgado, Karin Koogan Breitman, Simone Cristina De Paola Barbieri, Adir Flavio Sviderskei e, ante a justificada ausência do conselheiros Dirk Achiel Marc Beeuwsaert e Paulo Jorge Tavares Almirante e considerando que o conselheiro Richard Jacques Dumas ainda não possui autorização para o exercício do cargo, participaram os seus respectivos suplentes Gil de Methodio Maranhão Neto, Raphael Vincent Philippe Barreau e Leonardo Augusto Serpa, e, em decorrência da trágica perda irreparável do conselheiro José Pais Rangel, participou a Srª Raquel da Fonseca Cantarino, que assume interinamente a titularidade do cargo. Presidiu os trabalhos o Sr. Maurício Stolle Bähr e como secretário Osmar Osmarino Bento. Ordem do dia encaminhada por meio de mensagem eletrônica em 08.06.2020: 1 – Assuntos para Deliberação: 1.1 – Aprovar a Contratação de financiamento, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), para implantação da Linha de Transmissão do Projeto Novo Estado; e 1.2 – Aprovar a convocação de Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas para eleição de 1 (um) membro titular do Conselho de Administração. **DELIBERAÇÕES**: Item 1.1 – Nos termos da apresentação disponibilizada ao(a) conselheiro(a)s, documento que fica arquivado na Companhia, foi aprovada, por unanimidade: (i) a contratação de financiamento, no valor total de R$ 2.510.000.000,00 (dois bilhões, quinhentos e dez milhões reais), junto ao BNDES, por sua controlada indireta, a Novo Estado Transmissora de Energia S.A. (“Novo Estado”), com a interveniência da controlada direta ENGIE Transmissão de Energia Participações S.A. (“ETP”), para implantação do Projeto Novo Estado e do seu sistema de transmissão associado, em todos os termos e condições previstos na Decisão da Diretoria do BNDES nº 175/2020, realizada em 10.06.2020, ficando autorizada: a) a Companhia, na condição de interveniente garantidora, a prestar fiança corporativa em favor do BNDES no âmbito do Contrato de Financiamento a ser celebrado entre a Novo Estado e o BNDES, de forma que a Companhia se responsabilizará, solidariamente com a Novo Estado pelo cumprimento das obrigações assumidas por esta no âmbito do financiamento a ser contratado com o BNDES, renunciando aos benefícios previstos nos artigos 366, 827 e 838 da Lei nº 10.406/2002, garantia esta que vigorará até a final liquidação do Contrato de Financiamento a ser contratado com o BNDES, ou até o cumprimento pela Novo Estado das condições que atestem a conclusão física e financeira do Projeto Novo Estado, a serem previstas no Contrato de Financiamento para exoneração da referida fiança; b) a ETP, na condição de interveniente garantidora, a empenhar, em favor do BNDES, a totalidade das ações de sua titularidade emitidas pela Novo Estado, bem como

quaisquer outras ações representativas do capital social da Novo Estado, que venham a ser subscritas ou adquiridas pela ETP, como garantia de cumprimento das obrigações oriundas da contratação do financiamento a ser celebrado com o BNDES; e c) por fim, como consequência desta deliberação, ficam as Diretorias Executivas da Companhia, da Novo Estado e da ETP autorizadas a negociar, discutir e assinar, em nome das respectivas sociedades, todos e quaisquer contratos e demais documentos que se fizerem necessários para a formalização da operação; e Item 1.2 – Foi aprovada, por unanimidade, a convocação da assembleia geral extraordinária dos acionistas da Companhia para eleição de 1 (um) membro titular do conselho de administração, em substituição ao conselheiro José Pais Rangel, em virtude do seu falecimento, fato comunicado ao mercado em 08.06.2020, em atenção às regras do regulamento do Novo Mercado, registrando-se sua imensa contribuição para o crescimento da Companhia no exercício do cargo. **ENCERRAMENTO**: Nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretário, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração participantes, inclusive o Presidente, e por mim, secretário. Rio de Janeiro/RJ, 12 de junho de 2020.

Maurício Stolle Bähr
Presidente do Conselho e da Mesa

Osmar Osmarino Bento
Secretário

Paulo de Resende Salgado
Conselheiro

Karin Koogan Breitman
Conselheira

Simone Cristina De Paola Barbieri
Conselheira

Adir Flavio Sviderskei
Conselheiro

Raquel da Fonseca Cantarino
Conselheira

Gil de Methodio Maranhão Neto
Conselheiro Suplente

Leonardo Augusto Serpa
Conselheiro Suplente

Raphael Vincent Philippe Barreau
Conselheiro Suplente